

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ
Estado do Paraná

Av. Alberto Byington n° 679- CEP 87535000-Tel-44-36321272

INDICAÇÃO - 07/2019

Apresentada em 25/02/2019

AUTORIA

ELSON FERREIRA BARROS

Assunto:

matas ciliares.

Projeto de recuperação de

Indico a mesa, logo após de ouvido o Plenário desta Casa, que seja indicado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Waldemar dos Santos Ribeiro, com cópia as Secretarias de agricultura e meio ambiente, para que seja criado o projeto de recuperação de matas ciliares.

O vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes indica a V. Ex^a. No sentido de que seja oficiado ao Exmo. Sr Prefeito junto a Secretaria competente, com copias para o Ministério publico, desta comarca, que seja criado um projeto de recuperação de matas ciliares do município, bem como um projeto com direitos e deveres das empresas canavieiras e aos proprietários para com o município.

JUSTIFICATIVA,ressaltando a preocupação e o clamor de nossa população quanto ao desrespeito e descaso com nossas nascentes, com nossa fauna e flora vendo a importância da mata ciliar ser enorme para a flora e para a fauna, ela funciona como uma espécie de filtro e impede a contaminação das águas por produtos poluentes, como os usados na agricultura, e possibilita a absorção de nutrientes como nitrogênio, fósforo, cálcio e magnésio. Além disso, permite que os animais silvestres desloquem-se de uma região a outra para buscar alimentos. Em algumas localidades, em que a biodiversidade é grande, é possível encontrar

plantas e animais raros, já em esticção. Por conta disso, as matas ciliares são consideradas pelo Código Florestal Brasileiro como Áreas de Preservação Permanente (APP), cujas funções são preservar locais frágeis como beiras de rios, topos de morros e encostas, que não podem ser desmatados para não causar erosões e deslizamentos, e também proteger nascentes, fauna, flora e biodiversidade, a poucos dias este vereador em companhia do senhor secretario de agricultura do município presenciemos um avião usineiro passando veneno nas proximidades do distrito de casa Branca, dando vôos rasantes e pulverizando venenos nos canaviais, vale ressaltar senhores que o referido veneno pulverizado, Souto ao ar, com a força do vento prejudica todos as propriedades vizinhas e logicamente a saúde da população, prejudicando logicamente as nascentes que acabam aterradas pelas enxurradas, que estouram as curvas e bacias e descem aos rios acabando com nossos peixes e outros animais, ressalto também as malditas queimadas que trazem muitos malefícios para tantos outros..

INDICO à Mesa, regimentalmente, que sejam enviadas cópias da presente indicação para o prefeito municipal e também para os secretários de meio ambiente e agricultura e para os representantes do ministério publico desta comarca, para que estudem com carinho a indicação acima apontada e desta forma juntos buscarmos soluções para este problema que tanto incomoda nossa região e em especial nosso município.

SOLICITO DEFERIMENTO

Câmara Municipal de Xambrê, em 25 de fevereiro de 2019.


VEREADOR

ELSON FERREIRA BARROS